

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 01/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando Parecer da Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde Bucal/ Coordenação Geral de Atenção Básica/ Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando ainda consenso, na primeira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de fevereiro de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Mudança de Modalidade de Equipe Saúde Bucal (ESB) para modalidade II, Equipe 3 do município de São Luiz;

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vișta (RR), 1/2 de fevereiro de 2014

Secretário de Estado da Saúde de Rorsima -Coordenador da CIB Roraima Adjunto

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Saúde do Município de Boa Vista

Presidente do COSEMS/RR



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Coordenação Geral da Atenção Básica – CGAB Núcleo de Ações Programáticas de Saúde Bucal

Rua Madri, n.° 180 – Aeroporto – Boa Vista – Roraima - Brasil - CEP: 69.310-043 **Tel: (95) 2121-0543**

MEMO N° 02/2014/NAPSB/CGAB/SESAU

Boa Vista – RR, 28 de Janeiro de 2014.

Ilma. Sra°. Maria Emília Soares Secretária Executiva da CIB - RR

Assunto: Parecer sobre mudança de modalidade de Equipe de Saúde Bucal.

Senhora Secretária,

1. Encaminho parecer favorável sobre a mudança de modalidade da Equipe de Saúde Bucal III (CNES 2320789) do município de São Luiz.

Atenciosamente,

ANA PAULA VIANA DE O. GUTH
Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de
Saúde Bucal/CGAB/SESAU



ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenação Geral da Atenção Básica – CGAB Núcleo de Ações Programáticas de Saúde Bucal

Rua Madri, n.º 180 – Aeroporto – Boa Vista – Roraima - Brasil - CEP: 69.310-043 Tel: (95) 2121-0543

PARECER

O Projeto de mudança para modalidade II da Equipe de Saúde Bucal (ESB) da Estratégia Saúde da Família do município de São Luiz está em conformidade com os requisitos que se fazem necessários.

Diante do exposto dou parecer favorável à mudança para modalidade II da Equipe III, Cnes 2320789, vinculada ao Centro de Saúde Regina Robeiro Paiva.

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2014.

ANA PAULA VIANA DE OLIVEIRA GUTH

Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde Bucal.



PROJETO "Mudança de MODALIDADE I para MODALIDADE II" Equipe de Saúde Bucal São Luiz /RR







EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO:

Nilson Carlos Veloso Secretário Municipal de Saúde

Orlete R.A.Salles Coordenadora Planejamento

Gilvana de Sousa Oliveira Coordenadora da Atenção Básica em Saúde







I. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICIPIO

O município foi criado através da lei Federal nº. 7.009 de 1º de julho de 1982, com terras desmembradas do município de Caracaraí. São Luiz do Anauá como é conhecido, é um município do estado de Roraima, sendo o menor 15º (decimo quinto) em população segundo a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística(IBGE/2013). O município de São Luiz localiza-se na região sudeste do Estado, interligado à sede do município de São João da Baliza e à localidade do Novo Paraíso (Km 500), através da BR - 210.

A sede do município de São Luís do Anauá está localizada a margem da BR 210 km 55 a 255 metros acima do nível do mar, encontra – se a 01°00"18" de latitude norte e 60°09"32" de longitude do meridiano de Greenwich ao sudeste do Estado de Roraima, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Município de Caracaraí;

SUL: Município de Rorainópolis;

LESTE: Município de São João da Baliza;

OESTE: Município de Rorainópolis;

O município tem uma população de 6.750 habitantes distribuídos em 1.735 domicílios ocupados, dos quais 1.110 domicílios na zona urbana e 625 domicílios na zona rural, de acordo com dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico – IBGE 2013.

O acesso ao município de São Luís do Anauá é feito pela BR 174 e BR 210, a uma distancia de 555 km de Manaus e 305 km de Boa Vista Capital do Estado, com pista asfaltada e via aérea através do aeródromo, que não é regularizado junto às autoridades aeronáuticas.

O clima predominante é Tropical chuvoso com pequeno período seco e tropical chuvoso sem estação, com



0

0

0

()

()

()

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Avenida Macapá, N° 1000 – Centro – CEP: 69.370-000 CNPJ – 11.814.717/0001-54 Telefone: (0**95) 3537 – 1021 e FAX: 3537 – 1134 – E-mail: semsasl@hotmail.com





temperatura média de 28° C. Possui uma população rural dividida em 14 vicinais e uma vila (Vila Moderna). Sua economia baseia-se principalmente na agricultura e pecuária abrange uma área de 5.117,9 km², que corresponde a 2,26% da área do estado.

II. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Sistema Único de Saúde tem como princípios: a EQUIDADE, UNIVERSALIDADE e a INTEGRALIDADE; e, tem como fatores determinantes: a alimentação, moradia, saneamento básico, o meio ambiente, trabalho, renda, educação, transporte, lazer e o acesso de serviços essenciais ao nível de saúde.

Saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o município garantir política de reformulação na execução de ações que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, adequando os serviços de saúde para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

O modelo do município de São Luiz adotado pelo SUS é a *Atenção Básica* onde o primeiro contato com o usuário é o atendimento; o modelo segue, progressivamente, garantindo o acesso aos outros atendimentos básicos de saúde que são: clínica médica, pediatria, obstetrícia, ginecologia, inclusive emergência. Cabem, também, às Unidades de Saúde, procederem os encaminhamentos dos usuários para os atendimentos de Média e Alta Complexidade.

A Atenção Básica de São Luiz está organizada de forma a atender toda a população do município, buscando assistir às localidades de difícil acesso (área rural), garantindo a resolução das necessidades e problemas de saúde da população do município, consolidando desta forma o SUS que determina o percentual de 80% de assistência à população pelo sistema.

O município através da Secretaria Municipal de Saúde atua desenvolvendo as seguintes ações:

- ✓ Saúde da Criança;
- ✓ Saúde do Adolescente:

✓ Saúde da Mulher:



Palácio Prefeito Gentil Barbosa
Avenida Macapá, N* 1000 – Centro – CEP: 69.370-000
CNPJ – 11 . 814 . 717/0001-54
Telefone: (0**95) 3537 – 1021 e FAX: 3537 – 1134 –
E-mail: semsasl@hotmail.com





- ✓ Imunização
- ✓ Atendimento Odontológico;
- ✓ Hanseníase;
- ✓ Tuberculose:
- √ Hiperdia
- ✓ Atendimento Médico;

III. JUSTIFICATIVA

A ESB Constitui uma estratégia de grande alcance, tendo em vista o seu princípio de aumentar a cobertura assistencial, pois é o primeiro nível de contato do paciente, da família, e da comunidade com o sistema de saúde, garantindo, assim, a igualdade de acesso à saúde para a população, bem como, o caráter humanitário e de adoção de medidas para prevenção das doenças e promoção da saúde e qualidade de vida, fazendo valer o nome do Programa Nacional BRASIL SORRIDENTE.

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS LOCALIDADES SÃO LUIZ CIDADE E VILA MODERNA.

A Vila Moderna e São Luiz (área urbano e rural), atendendo as comunidades rural e urbana, e a sua ESF possui na sua estrutura a ESB Modalidade I, vinculadas ao Posto de Saúde Centro Saúde Regina Paiva e Posto de Saúde Vila Moderna, muitos necessitam deste atendimento, a mudança de Modalidade I para Modalidade II tem o intuito de oferecer uma assistência completa para os usuários que residem em São Luiz Cidade (área rural e urbano), essa população assistida por essa Equipe são considerados Classe Baixa do Município, contam com uma população aproximada de 4.778 com uma média de 830 famílias, vê-se necessário à implantação desta Equipe de Saúde Bucal Modalidade II, para que haja uma melhora tanto da cobertura populacional assistida, bem como um melhor acesso aos serviços e



0

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Avenida Macapá, N° 1000 – Centro – CEP: 69.370-000 CNPJ – 11.814.717/0001-54 Telefone: (0**95) 3537 – 1021 e FAX: 3537 – 1134 – E-mail: semsasl@hotmail.com

Bucal,

efetivando

Saúde





levantamento Epidemiológico, e efetivando o SUS quanto aos seus princípios.

Área geográfica de atuação (nome do Município / Bairro / Comunidade)	População estimada
São Luiz	4.778
Total	4.778

V. METAS DAS AÇÕES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS

A mudança de Modalidade da ESB – **São Luiz** de forma a ampliar a cobertura do município bem como facilitar o acesso dessa população aos serviços de saúde visando à prevenção de doenças, promover saúde e melhorar qualidade de vida dessa população.

A composição da Equipe de Saúde Bucal Modalidade II recomendada pelo Ministério da Saúde é de, no mínimo, um Odontólogo, um Atendente de Consultório Dentário (ACD) e um Técnico em Saúde Bucal que deverão atuar prioritariamente áreas estratégicas de Saúde Bucal, com ações e quantitativos propostos na tabela a seguir:





Palácio Prefeito Gentil Barbosa Avenida Macapá, N* 1000 – Centro – CEP: 69.370-000 CNPJ – 11.814.717/0001-54 Telefone: (0**95) 3537 – 1021 e FAX: 3537 – 1134 – E-mail: semsasl@hotmail.com



Nome ou nº da ESB	Área estratégica de atuação	Ações propostas para a ESB	Quantitativo de ações programadas por ano por ESB II
ESF – São Luiz-Sede	Ações de Saúde Bucal	 Atendimentos na Unidade de Saúde; Atendimento na Escola da área coberta pela Equipe; Palestras educativas; Imunização; Levantamento do Índice Epidemiológico. 	Diariamente na Unidade de Saúde, e mensalmente em outros locais conforme Programações estabelecidas.

VI. INFRA-ESTRUTURA

O município dispõe de uma estrutura física para que seja estruturado a ESB Modalidade II na localidade **São Luiz**, com espaços físicos para sala de atendimentos odontológicos.

Nome ou n°		ermanente			
da ESB	Existente		A adquirir		
	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.	
	ARMÁRIO VIDRO	01	ARQUIVO EM AÇO C/ 03 GAV.	01	
	CADEIRA ODONTOLOGICA	01	AUTOCLAVE 20 LTS	01	
N° 0005	EQUIPO C/ MOCHO	01	REVELADOR P/ RAIO X	01	
	COMPRESSOR	01	RAIOS-X ODONTOLÓGICO	01	
São Luiz	AUTOCLAVE 12 LTS	01			
	CENTRAL DE AR 12.000	01			
	RAIOS-X ODONTOLÓGICO	01			
	REVELADOR P/ RAIO X	01			

Obs: Necessidade apenas de conserto e manutenção do Raios-X Odontológico.



Palácio Prefeito Gentil Barbosa Avenida Macapá, N° 1000 – Centro – CEP: 69.370-000 CNPJ – 11.814.717/0001-54 Telefone: (0**95) 3537 – 1021 e FAX: 3537 – 1134 – E-mail: semsasl@hotmail.com





VII. FORMA DE CONTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A forma de contratação dar-se-á diante das necessidades de funcionamento da Equipe, com jornada de trabalho de 40 horas semanais para todos os seus integrantes e composta por, no mínimo Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), Técnico em Saúde Bucal (TSB), atendendo a Portaria nº 2.488/2011), utilizando recursos repassando Fundo a Fundo, para manutenção de custeio e capital.

Profissional	Forma de recrutamento	Forma de seleção	Forma de contratação	Regime de trabalho
Cirurgião Dentista	Externo/interno	Curriculum	Temporário	40
Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)	Externo/interno	Curriculum	Temporário	40
Técnico em Saúde Bucal – TSB	Externo/interno	Curriculum	Temporário	40

VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Realizar avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados nas ações, como parte do processo de planejamento e programação buscando estimular a participação popular e o controle social visando também à operacionalização da Atenção Básica.

Para o processo de pactuação da atenção básica será realizado e firmado o Pacto de Indicadores da Atenção Básica, tomando como objeto as metas anuais a serem alcançadas em relação a indicadores de saúde acordados. O processo de pactuação da Atenção Básica seguirá regulamentação específica do Pacto de Gestão, a serem acordados nas CIBs indicadores estaduais de Atenção Básica a serem acompanhados em seu respectivo território.



SEMSA/SL A SAÚDE MAS PERTO DE VOCÉ

Palácio Prefeito Gentil Barbosa Avenida Macapá, N° 1000 – Centro – CEP: 69.370-000 CNPJ – 11.814.717/0001-54 Telefone: (0**95) 3537 – 1021 e FAX: 3537 – 1134 – E-mail: semsasl@hotmail.com



Instrumento de Avaliação	Forma de acompanhamento proposta
SIAB	Mensal com a alimentação do Sistema de Informação
Pacto de Atenção Básica	Indicadores
Pacto de Gestão	Indicadores, visando estimular os processos e instrumentos de planejamento, programação e avaliação, referente ao Pacto.
Outros (especificar)	

IX. FINACIAMENTO DAS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO

O financiamento do Programa Saúde Bucal está claramente definido na Norma Operacional Básica em vigor, a NOB-01/SUS/96. Decorrente ao financiamento, os valores informados são referentes a despesas de custeio e capital gastos mensalmente, exceto para a estruturação da ESB Modalidade II.

Despesas	Despesas com pessoal/mês R\$	Despesas com material/manutenção/mês R\$	Estruturação R\$	TOTAL R\$
Atual	3.200,00	2.300,00		5.550,00
Proposta com SF/SB	4.200,00	3.300,00	15.000,00	22.500,00

Receitas	Recursos Municipais R\$.	Recursos Estaduais R\$.	Incentivo Ministério da Saúde R\$.	TOTAL R\$.
Atual			PAB Fixo	PAB Fixo
Proposta com SB			PAB Fixo e Variável	PAB Fixo e Variável





Palácio Prefeito Gentil Barbosa Avenida Macapá, N° 1000 – Centro – CEP: 69.370-000 CNPJ – 11 . 814 . 717/0001-54 Telefone: (0**95) 3537 – 1021 e FAX: 3537 – 1134 – E-mail: semsasl@hotmail.com Município: São Luiz / RR

Declaração de Incentivo ao PAB

Declaro estar de acordo com o cálculo dos incentivos abaixo

Secretario Whinicipal de Saude

Maria Emilia Soares Secretária Executiva da CiB-RR

Secretária Executiva da CIB/SES

Martelo de Littra Lopes Secretano Municipal de Saúde

Pres. COSEMS

Incentivos: PAB - Parte Variável

Item	Base de Cálculo Mensal	Recurso Anual
Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
Número de ACS	20	
Incentivo	19.000,00	228.000,00
Estratégia Saúde da Família		220.000,00
Número de equipes SF modalidade I	3	
Incentivo		385.020,00
Número de equipes SF modalidade II	32.085,00	303.020,00
Incentivo		
Número de equipes SB modalidade I	2	
Incentivo	6.690,00	80.280,00
Número de equipes SB modalidade II	-	
Incentivo		
Número de equipes NASF 1		
Incentivo		
Número de equipes NASF 2	50	
Incentivo		